



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando:

- O Ofício nº 4/2024/SINASEFE - SÃO VICENTE, pelo qual o sindicato comunica a deflagração de greve no IFMT *Campus São Vicente*.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 03 de abril de 2024, os calendários acadêmicos do IFMT *Campus São Vicente*, aprovados pela Portaria nº 308/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Tornar a Portaria nº 308/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 03/04/2024 10:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678332

Código de Autenticação: f67cc27a8c



PORTARIA 99/2024 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2024